



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

**MIT**  
MUNICÍPIO DE INTERESSE  
TURÍSTICO

**ESTADO DE SÃO PAULO**



**DECRETO Nº 1839/2023**

De 14 de março de 2023

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

**FREDDIE COSTA NICOLAU**, Prefeito Municipal de Pedrinhas Paulista, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Municipal nº 1422/2023, de 14 de março de 2023,

**DECRETA :-**

**Art. 1º** - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 278.162,12 (duzentos e setenta e oito mil cento e sessenta e dois reais e doze centavos), nos termos do inciso I do art. 41 da Lei Federal nº 4320/64, no Orçamento Programa do exercício de 2023 - Lei Municipal nº 1413/2022, de 05 de dezembro de 2022, demonstrado segundo as codificações institucionais: local, por função e sub função, das categorias econômicas, e fontes de recursos abaixo identificadas:

<b>Codificação</b>	<b>Especificação da Despesa (Suplementar)</b>	<b>Valor R\$</b>
02	PODER EXECUTIVO	
02.04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULT.	
02.04.01	MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO BÁSICA	
<b>12.361.0009.2.020</b>	<b>EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DO 1º AO 5º ANO</b>	<b><u>40.000,00</u></b>
220.000	Ensino Fundamental	
(0061) 33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa J. (F-01)	40.000,00
02.06	SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.06.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
<b>08.241.0003.2.007</b>	<b>PROJETO DE ATENÇÃO AO IDOSO</b>	<b><u>118.463,68</u></b>
500.017	Fundo Municipal do Idoso	
(0171) 33.90.30.00	Material de Consumo – (F-01)	78.463,68
(0172) 33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa J. (F-01)	40.000,00
<b>08.243.0003.2.006</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESC.</b>	<b><u>38.686,11</u></b>
500.013	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolesc.	
(0179) 33.90.30.00	Material de Consumo – (F-01)	18.686,11
(0178) 33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa J. (F-01)	20.000,00
<b>08.244.0003.2.012</b>	<b>BOLSA FAMILIA - IGD</b>	<b><u>35.112,76</u></b>
500.019	FNAS – Gestão Bolsa Família	
(0202) 44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente (F-01)	35.112,76
<b>08.244.0003.2.057</b>	<b>CENTRO DE REF. EM ASSIST. SOCIAL CRAS</b>	<b><u>750,97</u></b>

Rua Pietro Maschietto, 125 - CEP 19865-000 - Pedrinhas Paulista - SP

CNPJ 64.614.381/0001-81 - Telefax: (18) 3375-9090

www.pedrinhaspaulista.sp.gov.br





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

**MIT**  
MUNICÍPIO DE INTERESSE  
TURÍSTICO

ESTADO DE SÃO PAULO



500.018	FNAS – Proteção Social Básica	
(0206) 33.90.30.00	Material de Consumo – (F-01)	750,97
<b>08.244.0003.2.061</b>	<b>GESTÃO SUAS</b>	<b>12.756,92</b>
500.020	FNAS – Gestão SUAS	
(0208) 33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa J. (F-01)	12.756,92
<b>08.244.0003.2.074</b>	<b>SERVIÇO DE CONV. E FORTALECIMENTO DE VIN.</b>	<b>10.391,68</b>
500.018	FNAS – Proteção Social Básica	
(0210) 33.90.30.00	Material de Consumo – (F-01)	10.391,68
02	PODER EXECUTIVO	
02.09	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
02.09.01	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
<b>28.846.0038.0.003</b>	<b>DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	<b>22.000,00</b>
110.0000	Geral	
(0301) 33.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores (F-01)	22.000,00
	<b>Total .....</b>	<b>278.162,12</b>

**Art. 2º** - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto pelo artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de Superávit Financeiro, nos termos do inciso I, do parágrafo 1º c.c parágrafo 2º do art. 43, da Lei 4.320/64, apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, no valor de R\$ 278.162,12 (duzentos e setenta e oito mil cento e sessenta e dois reais e doze centavos).

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, 14 de março de 2023.

**FREDDIE COSTA NICOLAU**  
Prefeito Municipal

Registrado no Cartório de Registro Civil local e afixado no mural da Prefeitura Municipal na data supra.

**EDSON GOMES**  
Secretário Municipal de Administração e Finanças